



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.523/2025

O **Presidente do Poder legislativo do Município de Aracruz/ES**, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, **por inexigibilidade de licitação**, nos casos em que houver inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo;

Considerando o teor do parecer jurídico nº 166/2025 da Procuradoria Legislativa as fls. 203/211, que opinou pela viabilidade da contratação direta da empresa Negócios Públicos (NP), **única fornecedora da ferramenta “Banco de Preços”**, conforme atestado de exclusividade emitido pela associação comercial do Paraná (ACP) e certidão expedida pela associação brasileira das empresas de software (ABES) as fls. 100/111.

RESOLVE:

I – Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da mesma Lei, determinando que este ato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

II – Autorizar a contratação da empresa:

- **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, PARA LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS DENOMINADA “BANCO DE PREÇOS”, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ACESSOS, NÃO SIMULTÂNEOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ILIMITADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.575,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na forma da instrução processual, para contratação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, constituindo em um banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço) até a fase externa (julgamento das propostas), conforme especificações e condições constantes nos autos de n.º 3.523/2025.

III – Determinar a publicação deste ato na forma da lei e o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização da contratação e execução dos serviços, inclusive com a reserva orçamentária e empenho da despesa.

Aracruz/ES, 16 de setembro de 2025

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **16/09/2025 14:56**

Checksum: **CD64CC9CE5D43F9E0528D067CE9495C6EDAC73DAD37924F53F9F64541469D479**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.